



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.371/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas, à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por parte dos gestores públicos que recebam recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por maioria dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura proferido pelo deputado Tovar Correia Lima designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 17 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente